



SINDOJUS/MG

CÓPIA

Belo Horizonte/MG, 21 de fevereiro de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
Antônio Francisco Morais Rolla
Diretor Executivo de Informática - DIRFOR



Ofício SINDOJUS/MG nº 027/2019

Assunto: Sistema de Consultas às Verbas Indenizatórias – Indisponibilidade do Sistema.

O **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDOJUS-MG**, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, com sede na Rua Mato Grosso, n.º 539 - conj. 601-603, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP: 30190-080, representada pelo seu Diretor-Geral que subscreve, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar imediatas providências quanto à indisponibilidade de acesso ao Sistema de Consultas às Verbas Indenizatórias.

O SINDOJUS/MG tomou conhecimento que no dia 18/02/2019 o Sistema de Consulta às Verbas Indenizatórias deixou de funcionar e encontra-se inoperante até o presente momento.

Fato é que para uma melhor organização do trabalho executado, pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, e do planejamento de rotas para efetivação diligências, faz-se necessário que estes profissionais tenham acesso ao referido sistema, onde poderão ainda verificar o número de mandados emitidos e baixados em seu nome, ou seja, tomando mais celeridade a prestação jurisdicional e o acompanhamento das atribuições inerentes à função.

Desse modo, solicitamos a V.S.^a, o imediato restabelecimento das operações do sistema e ainda, caso haja alguma inconformidade que possa perdurar a inconsistência operacional do sistema, que seja oficiado todos os órgãos competentes, como as Centrais de Mandados de todo o Estado, para que possam tomar as medidas cabíveis para suspender os prazos processuais até que seja regularizada a situação de consulta pelos Oficiais de Justiça Avaliadores sem prejuízo às funções exercidas.

Certos da sua compreensão e acatamento do presente requerimento nos colocamos à inteira disposição de Vossa Senhoria, com o devido respeito, no aguardo de retorno, email: comunicação@sindojusmg.org.br.

Emerson Mendes de Figueiredo

Diretor Geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais -
SINDOJUS-MG